



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2024

Processo administrativo nº 317/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO, inscrito no CPF nº 034.773.177-50 e RG nº 1176576 SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **POAR REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS EM GERAIS LTDA**, CNPJ 97.530.084/0001-07, situada a Rua Militar, nº 23, Cariacica – ES, doravante denominada CONTRATADA, neste Ato representada por seu responsável legal, Willian de Jesus Marcos, inscrita sob o CPF nº 130.276.817-45, RG: 2.341.076-ES, residente e domiciliado no endereço em Rodovia do Sol, nº 2738, bairro Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29.102-020, doravante denominada CONTRATADA, formalizam o reajuste de preços referente ao contrato de **“Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado e de cortinas de ar, tipo split, split cassete, piso teto, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços na Câmara Municipal de Anchieta do estado do espírito santo.”**:

CLAUSULA DE REAJUSTE:

Com base no que dispõe o contrato original e a Lei nº 14.133/21, especialmente o artigo 65, o valor do contrato será reajustado com base no índice IPCA contados a partir de 12 meses do orçamento estimado (08/03/2024), conforme apuração de 5,057630%.

O próximo reajuste será realizado 12 meses após o dia **08/03/2025**.

MOTIVO DO REAJUSTE:

Ajuste referente à variação de custos, conforme o índice IPCA, previsto na cláusula sexta do referido contrato.

NOVA VALORIZAÇÃO DO CONTRATO:

O valor do contrato após o reajuste será de R\$ 68.287,46 (Sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), resultando em um aumento de R\$ 3.287,46 (três mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) sobre o valor original do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O novo valor unitário do item “Serviço de Transmissão de Sessão” será de **R\$ 5.252,88** (cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), que irá vigorar a partir de abril de 2025.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, exceto aquelas que se referem ao valor e ao reajuste agora formalizado.

Anchieta/ES, 07 de abril de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CONTRATANTE

WILLIAN DE JESUS MARCOS
POAR REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS EM GERAIS LTDA
CONTRATADA